

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 195/2022
QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS
NOGUEIRAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS E
A EMPRESA JOSÉ MARIA SILVA SÁ 66159270397.**

Por este instrumento, **O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**, através da Secretaria Municipal de **ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, órgão público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representada pelo(a) Secretário(a) Municipal de Administração Planejamento e Finanças, o(a) Sr^o(a) **Neurivan Pinheiro dos Santos**, inscrito(a) no **CPF nº 280.372.193-72** e **RG nº 0212935320022 SESP/MA**, residente e domiciliado(a) na rua 04 de maio, nº 68, bairro área Avançada, Fortaleza dos Nogueiras/MA, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **José Maria Silva Sá 66159270397**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.960.422/0001-56, sediada na Avenida Tancredo Neves, nº 142 – Área Avançada. CEP: 65.805-000 – Fortaleza dos Nogueiras – MA. Por intermédio de seu representante legal o Srº José Maria Silva Sá, portador da CI nº 53482596-6 SESP/MA e no CPF nº 661.592.703-97, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, **ADITAM** o contrato de **nº 195/2022**, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 – SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.030/2022** o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O contrato principal terá sua Cláusula Segunda alterada, passando sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados de 30/12/2022 a 31/12/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 A alteração do prazo contratual ocorre em razão de solicitação da contratada, aceita pela contratante, nos termos da Justificativa apresentada na Solicitação de Aditivo de Prazo, datada em 29 de julho de 2022, subscrita pelo Fiscal de Obras, de acordo com o art. 57, § 1º, II da Lei 8.666/93

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade:

Programa Atividade:

13.392.0473.2067.0000 - Manutenção Da Sec. De Cultura E Turismo – Semctur;
26.782.0716.2023.0000 - Manutenção Do Departamento De Transportes;
04.122.0052.2009.0000 - Manutenção Da Sec. De Administração Planejamento E Finanças – Semapf;
20.605.0664.2013.0000 - Manutenção Da Sec. De Agricultura, Pesca E Aquicultura – Semapa;

18.541.0052.2018.0000 - Manutenção Da Sec. Do Meio Ambiente E Sustentabilidade – Semmas;
26.122.0052.2022.000 - Manutenção Da Sec. De Infraestrutura Urb. E Saneamento – Semius;
08.243.0122.2054.0000 - Manutenção Dos Conselhos Tutelar E Outros;
08.243.0122.2055.0000 - Manutenção Do Programa Igd/Sas, Egd/Bf;
08.244.0126.2056.0000 - Manutenção Dos Programas De Proteção Social Especial;
08.244.0126.2058.0000 - Manutenção Dos Demais Programas Psb - Scfv-Cras-Cras Volante;
08.244.1002.2053.0000 - Manutenção Da Se. De Assistência Social;
08.244.1316.1036.0000 - Ações De Combate Ao Covid-19 – Fmas;
12.361.0407.2037.0000 - Manutenção Do Transporte Escolar;
12.361.0407.2032.0000 - Manutenção Do Programa De Transporte Escolar;
12.361.1005.2033.0000 - Manutenção E Funcionamento Da Secretaria Da Educação – Semed;
12.361.0403.2030.0000 - Manutenção E Funcionamento Do Ensino Fundamental;
10.301.0017.2073.0000 - Manutenção Do Atendimento Básico. (Pab, Acs, Psf, Nasf, Fb, Sb Outros);
10.301.0203.2043.0000 - Manutenção Do Programa De Vigilância Em Saúde;
10.302.0210.2074.0000 - Manutenção Do Atendimento De Alta E Média Complexidade E Especializada;
10.302.1315.1035.0000 - Ações De Combate Ao Covid-19 – Fms;
10.122 1004,2-041 - Manutenção Da Sec De Saúde – Semus

Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

6.1 Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, e idêntico valor jurídico, para que produza os efeitos de direito.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 30 de dezembro de 2022.



Neurivan Pinheiro dos Santos
Sec. Municipal de Adm. Planejamento e Finanças
30/12/2021

Neurivan Pinheiro dos Santos
Secretário (a) Municipal de Adm. Planejamento e Finanças
Decreto 001/2021

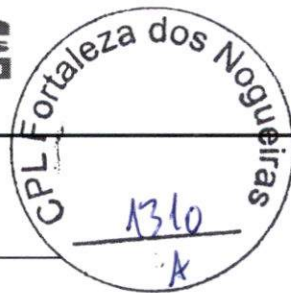
CNPJ nº 06.080.394/0001-11

Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol – CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras – MA





Prefeitura
Fortaleza
dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO



Iramar Ramos Veras
Fiscal de Contrato
Portaria nº 019/2021

José Maria Silva Sá

José Maria Silva Sá 66159270397

CNPJ nº 36.960.422/0001-56

José Maria Silva Sá

CPF nº 661.592.703-97

Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF: 058 / 518 / 113 - 74

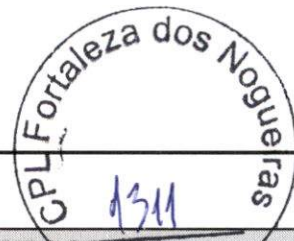
TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF: 511 277 683-80



Prefeitura
Fortaleza
dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO



ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES QUANTITATIVO DE SERVIÇOS MECÂNICOS

ITEM 36: VEÍCULOS PESADOS TIPO: MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

ITEM 36	Descrição	UND	QNTD/SERVIÇO HORA	Preço	
				MÉDIA	V. TOTAL
	VEÍCULOS PESADOS TIPO: MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS.	H	2100	R\$ 200,00	R\$ 420.000,00
TOTAL					R\$ 420.000,00

Prima

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]